

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA Ss. TRINDADE.
<< BERÇO DO ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE DEMANDANTE

Eu, ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEGLER, na qualidade de Secretária de Planejamento, na condição de autoridade demandante, DECLARO, para os devidos fins, com fundamento nas informações prestadas pelo Setor de Contabilidade, que a dotação orçamentária indicada nos autos é compatível com o objeto da contratação pretendida e adequada ao custeio da despesa estimada.

Declaro, ainda, que os recursos orçamentários consignados possuem previsão para suportar a execução da despesa, observadas as normas de direito financeiro e orçamentário aplicáveis, em especial a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A presente declaração é firmada para atendimento à recomendação constante do Parecer Jurídico nº 115/2026, passando a integrar os autos do respectivo processo administrativo.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 08 de julho de 2026.

ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA SCHAEGLER
Secretária Municipal de Planejamento
Portaria 610/2025